



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 11/2019

Na sessão da Tomada de Preços 11/2019 a empresa **CONCREVALI CONCRETO USINADO DO VALE DO IVAÍ** não apresentou acervo técnico, atestado de capacidade técnico operacional de execução de obras, planilha orçamentária e o memorial executivo. Assim, a licitação foi declarada fracassada e foi concedido o prazo de 08 dias úteis para que a empresa reapresentasse sua documentação devidamente regularizada, conforme rege o art. 48 §3º da lei 8.666/93.

Todavia a referida empresa não apresentou a documentação dentro do prazo legal, como não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 12/2019

Na sessão da Tomada de Preços 12/2019 a empresa **CONCREVALI CONCRETO USINADO DO VALE DO IVAÍ** não apresentou acervo técnico, atestado de capacidade técnico operacional de execução de obras, planilha orçamentária e o memorial executivo. Assim, a licitação foi declarada fracassada e foi concedido o prazo de 08 dias úteis para que a empresa reapresentasse sua documentação devidamente regularizada, conforme rege o art. 48 §3º da lei 8.666/93.

Todavia a referida empresa não apresentou a documentação dentro do prazo legal, como não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 13/2019

Na sessão da Tomada de Preços 13/2019 a empresa **CONCREVALI CONCRETO USINADO DO VALE DO IVAÍ** não apresentou acervo técnico, atestado de capacidade técnico operacional de execução de obras, planilha orçamentária e o memorial executivo. Assim, a licitação foi declarada fracassada e foi concedido o prazo de 08 dias úteis para que a empresa reapresentasse sua documentação devidamente regularizada, conforme rege o art. 48 §3º da lei 8.666/93.

Todavia a referida empresa não apresentou a documentação dentro do prazo legal, como não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 14/2019

Na sessão da Tomada de Preços 14/2019 a empresa **CONCREVALI CONCRETO USINADO DO VALE DO IVAÍ** não apresentou acervo técnico, atestado de capacidade técnico operacional de execução de obras, planilha orçamentária e o memorial executivo. Assim, a licitação foi declarada fracassada e foi concedido o prazo de 08 dias úteis para que a empresa reapresentasse sua documentação devidamente regularizada, conforme rege o art. 48 §3º da lei 8.666/93.

Todavia a referida empresa não apresentou a documentação dentro do prazo legal, como não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº110/2016

CONTRATO Nº: 323/2016.

OBJETO: Locação de imóvel de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para instalação da Farmácia Básica Municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2019.
Jacarezinho, PR, 30 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5.920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Agricultura** para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

CARLOS ALBERTO LOPES

Membros:

DORIVAL DE SOUZA

LISANDRO BENETIS NOGUEIRA

JULIANA HONÓRIO

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 88/2019

Processo 89/2019

INEXIGIBILIDADE 37/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME (INTERATIVA), inscrita no CNPJ de número 26.343.359/0001-55, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 4 (quatro) Vereadores e um Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com os temas “O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE”. “A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA”, com o custo total no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 9 de agosto de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 89/2019

Processo 90/2019

INEXIGIBILIDADE 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ de número 11.227.107/0001-93, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CURSO MÃO NA MASSA PREMIUM”, com o custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 9 de agosto de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 90/2019

Processo 91/2019

INEXIGIBILIDADE 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para um Servidor desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde participará de curso para capacitação, realizado pela UNIPÚBLICA, com o custo total no valor de R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 9 de agosto de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 27/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA", a ser realizado pela Interativa no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	12 a 16 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	12/08/2019	77/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	Consultor Jurídico	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA", a ser realizado pela Interativa no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	12 a 16 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	12/08/2019	80/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
JOSÉ IZAÍAS GOMES - "ZOLA"	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA", a ser realizado pela Interativa no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	12 a 16 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	12/08/2019	79/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA", a ser realizado pela Interativa no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	12 a 16 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	12/08/2019	78/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
SIDNEI FRANCISQUINHO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O VEREADOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE". "A ARTE DA POLÍTICA: SABERES PARA UMA LEGISLATURA PROPOSITIVA E INOVADORA", a ser realizado pela Interativa no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	12 a 16 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	12/08/2019	76/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	Contabilista Legislativo	Curitiba/PR	Participar do curso "Portal da Transparência - Curso Mão na Massa Premium" a ser realizado pela UNIPUBLICA, no período de 13 a 16 de agosto de 2019.	13 a 16 de agosto de 2019	4	450,00	1.800,00	12/08/2019	82/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 12 de agosto de 2019

FULVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.236,65 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 499 – Gestão SUS - Exercícios Anteriores	1.236,65
TOTAL DO CRÉDITO			1.236,65

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

499	Gestão SUS	1.236,65
TOTAL		1.236,65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.998 de 01 de agosto de 2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 50/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 271/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do Município.

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
2	2	1	UN	SERVIÇOS	Serviços de Manutenção em Geral (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA - PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	90%	R\$ 200.000,00
						TOTAL	R\$ 200.000,00

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
7	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Tapeçaria (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	58%	R\$ 37.000,00
7	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços de Tapeçaria (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	58%	R\$ 36.000,00
						TOTAL	R\$ 73.000,00

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
8	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios para Serviços de Funilaria e Pintura (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	81%	R\$ 38.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços de Funilaria e Pintura (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	81%	R\$ 32.000,00
TOTAL							R\$ 70.000,00

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
9	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios para Borracharia (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	72%	R\$ 18.500,00
9	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços de Borracharia (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)), para os veículos de Linha Leve, Pesada e Maquinário da Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	71%	R\$ 33.000,00
TOTAL							R\$ 51.500,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO VP NEIA - AUTO MECÂNICA ME.

VALOR: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1745-2471-2449-1408
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2530-2551-2572-1665-1409-2619-2639-2285
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR-504	CÓD. RED. 2449-2474-2497-2510
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2451-2476-2499-1307
1310.2678200282.131	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2532-2553-2574-1308-1461-2621-2641-1460
1310.2678200282.191	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2452-2477-2500-2512
1310.2678200282.191	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2533-2554-2575-2587-2601-2502-2642-2658
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2434-2455-2480-1596
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2435-2456-2481-2502
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2515-2536-2557-1597-1945-2604-1944-2645
0610.0412200072.039	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2516-2537-2558-2577-2589-2605-2625-1367
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1558-2462-2486-1901
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-939	CÓD. RED. 2445-2469-2492-2508
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 2444-2468-2491-2507
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. RED. 2441-2464-2488-2505
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR-940	CÓD. RED. 2442-2465-2489-1892
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 1696-2466-1697-1698
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2523-2544-2565-1557-2594-2612-2632-2650
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-939	CÓD. RED. 2528-2549-2570-2585-2598-2617-2637-2655
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 2527-2548-2569-2584-2592-2616-2636-2654
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR-934	CÓD. RED. 2525-2546-2567-2583-2596-2614-2634-2652



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR-940	CÓD.RED.2526-2547-2568-1894-1893-2615-2635-2653
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD.RED.1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2446-2470-2493-1612
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2529-2550-2571-1613-2599-2618-2638-2656
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-107	CÓD. RED. 1760-2459-1758-1414
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-104	CÓD. RED. 2437-2458-2483-2075
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-138	CÓD. RED. 2438-2460-2484-2076
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2436-2457-2482-1962
0710.1236100082.091	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2659-2660-2661-2662
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2439-2461-2485-2503
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2517-2538-2559-2578-2590-2606-2626-2300
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD.RED.2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD.RED.2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-104	CÓD.RED.2518-2539-2560-2298-2299-2607-2627-2646
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2521-2542-2563-2580-2592-2610-2630-2648
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD.RED. 2450-2475-2498-2511
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2531-2552-2573-2586-2600-2620-2640-2657
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD.RED. 2151-2453-2478-1582
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD.RED. 2433-2454-2479-2501
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2513-2534-2555-1583-2152-2602-2623-2643
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD.RED.2514-2535-2556-2576-2588-2603-2624-2644
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2685 – 2695 – 2823 – 2703
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 303	CÓD. REDUZIDO 2684 – 2694 – 2824 – 2702
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2683 – 2693 – 1912 – 1301
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2681 – 2691 – 2825 – 2062
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2682 – 2692 – 2294 – 2195
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2295 – 2696 – 1507 – 1505
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2688 – 2699 – 2826 – 1753
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2687 – 2698 – 2827 – 2705
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2717 – 2733 – 2784 – 2760 – 2771 – 2786 – 2802 – 2817
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 303	CÓD. REDUZIDO 2716 – 2732 – 2747 – 2759 – 2770 – 2785 – 2801 – 2816
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2715 – 2731 – 1950 – 1302 – 1907 – 2784 – 2800 – 1951
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2713 – 2729 – 2745 – 2063 – 2184 – 2782 – 2798 – 2814
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2714 – 2730 – 2746 – 2196 – 2273 – 2783 – 2799 – 2815
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2718 – 2734 – 2199 – 1508 – 1920 – 2787 – 2803 – 2818
0810.1030400182.107	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2725 – 2737 – 2751 – 1754 – 2774 – 2790 – 2806 – 2821
0810.1030400182.105	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2720 – 2736 – 2750 – 2762 – 2773 – 2789 – 2805 – 2820

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Dorival de Souza
Secretaria Municipal de Administração	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Corrêa Anghinoni Claudinei Antunes Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Marcelo Venturini Gouveia
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério de Oliveira

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 50/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 272/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do Município.

LOTE 04 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
4	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	74%	R\$ 91.000,00
4	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	75%	R\$ 75.000,00
TOTAL							R\$ 166.000,00

LOTE 05 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
5	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	75%	R\$ 73.000,00
5	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	76%	R\$ 54.000,00
TOTAL							R\$127.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LOTE 06 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS –MAQUINÁRIOS

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
6	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adatautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	76%	R\$ 45.000,00
6	2	1	UN	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	76%	R\$ 40.000,00
TOTAL							R\$ 85.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA ME.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1745-2471-2449-1408
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2530-2551-2572-1665-1409-2619-2639-2285
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR-504	CÓD. RED. 2449-2474-2497-2510
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2451-2476-2499-1307
1310.2678200282.131	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2532-2553-2574-1308-1461-2621-2641-1460
1310.2678200282.191	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2452-2477-2500-2512
1310.2678200282.191	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2533-2554-2575-2587-2601-2502-2642-2658
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2434-2455-2480-1596
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2435-2456-2481-2502
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2515-2536-2557-1597-1945-2604-1944-2645
0610.0412200072.039	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2516-2537-2558-2577-2589-2605-2625-1367
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1558-2462-2486-1901
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-939	CÓD. RED. 2445-2469-2492-2508
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 2444-2468-2491-2507
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. RED. 2441-2464-2488-2505
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR-940	CÓD. RED. 2442-2465-2489-1892
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 1696-2466-1697-1698
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2523-2544-2565-1557-2594-2612-2632-2650
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-939	CÓD. RED. 2528-2549-2570-2585-2598-2617-2637-2655
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 2527-2548-2569-2584-2592-2616-2636-2654
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR-934	CÓD. RED. 2525-2546-2567-2583-2596-2614-2634-2652
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR-940	CÓD. RED. 2526-2547-2568-1894-1893-2615-2635-2653
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2446-2470-2493-1612
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2529-2550-2571-1613-2599-2618-2638-2656
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-107	CÓD. RED. 1760-2459-1758-1414
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-104	CÓD. RED. 2437-2458-2483-2075



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-138	CÓD. RED. 2438-2460-2484-2076
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2436-2457-2482-1962
0710.1236100082.091	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2659-2660-2661-2662
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2439-2461-2485-2503
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2517-2538-2559-2578-2590-2606-2626-2300
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-104	CÓD. RED. 2518-2539-2560-2298-2299-2607-2627-2646
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2521-2542-2563-2580-2592-2610-2630-2648
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2450-2475-2498-2511
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2531-2552-2573-2586-2600-2620-2640-2657
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2151-2453-2478-1582
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2433-2454-2479-2501
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2513-2534-2555-1583-2152-2602-2623-2643
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2514-2535-2556-2576-2588-2603-2624-2644
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2685 – 2695 – 2823 – 2703
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 303	CÓD. REDUZIDO 2684 – 2694 – 2824 – 2702
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2683 – 2693 – 1912 – 1301
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2681 – 2691 – 2825 – 2062
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2682 – 2692 – 2294 – 2195
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2295 – 2696 – 1507 – 1505
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2688 – 2699 – 2826 – 1753
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2687 – 2698 – 2827 – 2705
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2717 – 2733 – 2784 – 2760 – 2771 – 2786 – 2802 – 2817
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 303	CÓD. REDUZIDO 2716 – 2732 – 2747 – 2759 – 2770 – 2785 – 2801 – 2816
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2715 – 2731 – 1950 – 1302 – 1907 – 2784 – 2800 – 1951
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2713 – 2729 – 2745 – 2063 – 2184 – 2782 – 2798 – 2814
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2714 – 2730 – 2746 – 2196 – 2273 – 2783 – 2799 – 2815
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2718 – 2734 – 2199 – 1508 – 1920 – 2787 – 2803 – 2818
0810.1030400182.107	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2725 – 2737 – 2751 – 1754 – 2774 – 2790 – 2806 – 2821
0810.1030400182.105	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2720 – 2736 – 2750 – 2762 – 2773 – 2789 – 2805 – 2820

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Dorival de Souza
Secretaria Municipal de Administração	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Corrêa Anghinoni Claudinei Antunes Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Marcelo Venturini Gouveia
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério de Oliveira

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 50/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 273/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do Município.

LOTE 01 – SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	81%	R\$ 259.000,00
1	2	1	UN	SERVIÇOS	Serviços de Manutenção em Geral (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	85%	R\$ 139.000,00
TOTAL							R\$ 398.000,00

LOTE 02 – SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
2	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabela Adautex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	85%	R\$ 320.000,00
TOTAL							R\$ 320.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D.S LUCIANO NOGARI & CIA LTDA ME.

VALOR: R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1745-2471-2449-1408
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2530-2551-2572-1665-1409-2619-2639-2285



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR-504	CÓD. RED. 2449-2474-2497-2510
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2451-2476-2499-1307
1310.2678200282.131	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2532-2553-2574-1308-1461-2621-2641-1460
1310.2678200282.191	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2452-2477-2500-2512
1310.2678200282.191	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2533-2554-2575-2587-2601-2502-2642-2658
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2434-2455-2480-1596
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2435-2456-2481-2502
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2515-2536-2557-1597-1945-2604-1944-2645
0610.0412200072.039	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2516-2537-2558-2577-2589-2605-2625-1367
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1558-2462-2486-1901
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-939	CÓD. RED. 2445-2469-2492-2508
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 2444-2468-2491-2507
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. RED. 2441-2464-2488-2505
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR-940	CÓD. RED. 2442-2465-2489-1892
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 1696-2466-1697-1698
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2523-2544-2565-1557-2594-2612-2632-2650
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-939	CÓD. RED. 2528-2549-2570-2585-2598-2617-2637-2655
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 2527-2548-2569-2584-2592-2616-2636-2654
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR-934	CÓD. RED. 2525-2546-2567-2583-2596-2614-2634-2652
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR-940	CÓD. RED. 2526-2547-2568-1894-1893-2615-2635-2653
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2446-2470-2493-1612
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2529-2550-2571-1613-2599-2618-2638-2656
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-107	CÓD. RED. 1760-2459-1758-1414
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-104	CÓD. RED. 2437-2458-2483-2075
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-138	CÓD. RED. 2438-2460-2484-2076
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2436-2457-2482-1962
0710.1236100082.091	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2659-2660-2661-2662
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2439-2461-2485-2503
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2517-2538-2559-2578-2590-2606-2626-2300
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-104	CÓD. RED. 2518-2539-2560-2298-2299-2607-2627-2646
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2521-2542-2563-2580-2592-2610-2630-2648
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2450-2475-2498-2511
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2531-2552-2573-2586-2600-2620-2640-2657
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2151-2453-2478-1582
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2433-2454-2479-2501
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2513-2534-2555-1583-2152-2602-2623-2643
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2514-2535-2556-2576-2588-2603-2624-2644
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2685 – 2695 – 2823 – 2703
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 303	CÓD. REDUZIDO 2684 – 2694 – 2824 – 2702
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2683 – 2693 – 1912 – 1301
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2681 – 2691 – 2825 – 2062
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2682 – 2692 – 2294 – 2195
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2295 – 2696 – 1507 – 1505
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2688 – 2699 – 2826 – 1753
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2687 – 2698 – 2827 – 2705
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2717 – 2733 – 2784 – 2760 – 2771 – 2786 – 2802 – 2817
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 303	CÓD. REDUZIDO 2716 – 2732 – 2747 – 2759 – 2770 – 2785 – 2801 – 2816
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2715 – 2731 – 1950 – 1302 – 1907 – 2784 – 2800 – 1951
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2713 – 2729 – 2745 – 2063 – 2184 – 2782 – 2798 – 2814
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2714 – 2730 – 2746 – 2196 – 2273 – 2783 – 2799 – 2815





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2718 - 2734 - 2199 - 1508 - 1920 - 2787 - 2803 - 2818
0810.1030400182.107	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2725 - 2737 - 2751 - 1754 - 2774 - 2790 - 2806 - 2821
0810.1030400182.105	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2720 - 2736 - 2750 - 2762 - 2773 - 2789 - 2805 - 2820

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Dorival de Souza
Secretaria Municipal de Administração	Rosangela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Corrêa Anghinoni Claudinei Antunes Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Marcelo Venturini Gouveia
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosangela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério de Oliveira

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 50/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 274/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do Município.

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
3	1	1	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Adatax, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	88%	R\$ 100.000,00
3	2	1	UN	SERVIÇOS	Serviços de Manutenção em Geral (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681)) para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	90%	R\$ 45.000,00
TOTAL							R\$ 145.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP.

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1745-2471-2449-1408
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2530-2551-2572-1665-1409-2619-2639-2285
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR-504	CÓD. RED. 2449-2474-2497-2510
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2451-2476-2499-1307
1310.2678200282.131	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2532-2553-2574-1308-1461-2621-2641-1460
1310.2678200282.191	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2452-2477-2500-2512
1310.2678200282.191	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2533-2554-2575-2587-2601-2502-2642-2658
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2434-2455-2480-1596
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2435-2456-2481-2502
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2515-2536-2557-1597-1945-2604-1944-2645
0610.0412200072.039	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2516-2537-2558-2577-2589-2605-2625-1367
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 1558-2462-2486-1901
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-939	CÓD. RED. 2445-2469-2492-2508
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 2444-2468-2491-2507
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. RED. 2441-2464-2488-2505
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR-940	CÓD. RED. 2442-2465-2489-1892
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. RED. 1696-2466-1697-1698
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2523-2544-2565-1557-2594-2612-2632-2650
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-939	CÓD. RED. 2528-2549-2570-2585-2598-2617-2637-2655
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 2527-2548-2569-2584-2592-2616-2636-2654
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR-934	CÓD. RED. 2525-2546-2567-2583-2596-2614-2634-2652
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR-940	CÓD. RED. 2526-2547-2568-1894-1893-2615-2635-2653
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR-941	CÓD. RED. 1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2446-2470-2493-1612
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2529-2550-2571-1613-2599-2618-2638-2656
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-107	CÓD. RED. 1760-2459-1758-1414
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-104	CÓD. RED. 2437-2458-2483-2075
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-138	CÓD. RED. 2438-2460-2484-2076
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2436-2457-2482-1962
0710.1236100082.091	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2659-2660-2661-2662
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2439-2461-2485-2503
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2517-2538-2559-2578-2590-2606-2626-2300
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-107	CÓD. RED. 2519-2540-2561-1757-1759-2608-2628-2329
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR-104	CÓD. RED. 2518-2539-2560-2298-2299-2607-2627-2646
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2521-2542-2563-2580-2592-2610-2630-2648
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2450-2475-2498-2511
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2531-2552-2573-2586-2600-2620-2640-2657
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2151-2453-2478-1582
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. RED. 2433-2454-2479-2501
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2513-2534-2555-1583-2152-2602-2623-2643
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. RED. 2514-2535-2556-2576-2588-2603-2624-2644
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2685 – 2695 – 2823 – 2703
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR- 303	CÓD. REDUZIDO 2684 – 2694 – 2824 – 2702
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2683 – 2693 – 1912 – 1301
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2681 – 2691 – 2825 – 2062
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2682 – 2692 – 2294 – 2195
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2295 – 2696 – 1507 – 1505
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2688 – 2699 – 2826 – 1753
0810.1030400182.105	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2687 – 2698 – 2827 – 2705
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR- 496	CÓD. REDUZIDO 2717 – 2733 – 2784 – 2760 – 2771 – 2786 – 2802 – 2817
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 303	CÓD. REDUZIDO 2716 – 2732 – 2747 – 2759 – 2770 – 2785 – 2801 – 2816
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2715 – 2731 – 1950 – 1302 – 1907 – 2784 – 2800 – 1951
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR- 494	CÓD. REDUZIDO 2713 – 2729 – 2745 – 2063 – 2184 – 2782 – 2798 – 2814
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR- 495	CÓD. REDUZIDO 2714 – 2730 – 2746 – 2196 – 2273 – 2783 – 2799 – 2815
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2718 – 2734 – 2199 – 1508 – 1920 – 2787 – 2803 – 2818
0810.1030400182.107	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2725 – 2737 – 2751 – 1754 – 2774 – 2790 – 2806 – 2821
0810.1030400182.105	3.3.90.39.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 2720 – 2736 – 2750 – 2762 – 2773 – 2789 – 2805 – 2820

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Dorival de Souza
Secretaria Municipal de Administração	Rosangela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Corrêa Anghinoni Claudinei Antunes Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Marcelo Venturini Gouveia
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Karolina C. Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosangela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério de Oliveira

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br